



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 52/2024 - DGPL/RIFB/IFBRASILIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL - LIBRAS BÁSICO 1 LIBRAS BÁSICO 2

1. DA ABERTURA

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PLANALTINA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº. 727/Reitoria/IFB, publicado no D.O.U, de 31 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente edital para os cursos de formação inicial e continuada em **Libras Básico 1 e Libras Básico 2**, aberto para seleção de candidatos de em geral e também da Secretaria de Educação do Distrito Federal - SEEDF, conforme TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2021 IFB-GDF.

2. DA VALIDADE

2.1 Este Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no seguinte curso: **Libras Básico 1 e Libras Básico 2**.

2.2 Este Edital tem reserva de vagas para servidores da Secretaria de Educação do Distrito Federal - SEEDF esta oferta é proveniente de Termo de Cooperação de nº 03/2021 entre IFB e SEEDF - Processo SEI nº: 00080-00222849/2019-62.

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	18/09/2024
Inscrição: online: SPS - IFB , Link: https://processoseletivo.ifb.edu.br/auth/usuarios/entrar	19/09/2024 e 26/09/2024
Sorteio das vagas e	27/09/2024
Resultado do Sorteio	30/09/2024
Matrícula on-line	01/10/2024 e 04/10/2024.
Início das aulas Libras Básico 1 NÃO TEM PRÉ-REQUISITO	Terça-feira Início: 08/10/2024 Término: 18/02/2025

<p>Início das aulas Libras Básico 2</p> <p>PRÉ-REQUISITO: Certificado ou declaração do curso Libras Básico 1 de no mínimo 60 horas, o mesmo deve ser encaminhado no ato da matrícula.</p>	<p>Quinta-feira</p> <p>Início:10/10/2024</p> <p>Término: 20/02/2025</p>
--	---

3.2 A inscrição, conforme o cronograma, será gratuita, assim como todas as etapas deste certame, e de forma on-line por meio do endereço eletrônico:

i. Plataforma de inscrição: <https://processoseletivo.ifb.edu.br>

3.3 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação tácita de todas as condições estabelecidas neste Edital e nos demais instrumentos reguladores desta seleção, além de documentos provenientes e resultados deste certame, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sendo as informações prestadas no ato da inscrição de inteira responsabilidade do candidato.

3.4 Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico: <https://processoseletivo.ifb.edu.br>,

i) fazer o login, utilizando seu: a) CPF; e b) senha cadastrada no ato da criação da conta de inscrição.

ii) caso não tenha cadastro, siga as instruções do item 3.4.1, ou não recorde a senha, siga uma ou mais instruções das alíneas do item 3.4.2.

3.4.1 Se o candidato não for cadastrado, deverá fazer seu cadastro no endereço eletrônico processoseletivo.ifb.edu.br.

I. Para fazer o cadastro no endereço eletrônico processoseletivo.ifb.edu.br o candidato deverá: a) clicar em "Criar uma conta" na página processoseletivo.ifb.edu.br, no espaço Não tenho cadastro; b) ao abrir a página de Dados Cadastrais, registrar as informações solicitadas; e c) ao final do registro das informações solicitadas, clicar no botão verde Registrar; para, assim, iniciar e dar prosseguimento ao procedimento de inscrição.

3.4.2 Para recuperar o acesso no endereço eletrônico processoseletivo.ifb.edu.br o candidato deverá: a) clicar em "Recuperar Acesso" na página processoseletivo.ifb.edu.br; b) clicar em Alterar E-mail para registrar um novo e-mail de acesso; para isso é necessário preencher as informações solicitadas; c) clicar em Alterar Senha para registrar uma nova senha de acesso; para isso é necessário inserir o e-mail registrado na criação da conta para receber as instruções de alteração da senha;

3.5 Após acessar o sistema de inscrição, o candidato deverá seguir as instruções abaixo para realização da inscrição desejada: a) clicar em 'Inscrições Abertas', coluna à esquerda; b) clicar na modalidade do curso, FIC - Formação Inicial Continuada; c) escolher o curso: **LIBRAS BASICO 1 ou LIBRAS BÁSICO 2** Campus Planaltina, clicando no botão Inscrever-se; d) após registrar, o candidato deverá responder todas as perguntas do questionário socioeconômico; e e) assinalar o TERMO DE COMPROMISSO aceitando o lido e proposto no Edital.

3.6 O questionário socioeconômico tem como objetivo a obtenção de dados referentes à situação social, econômica e educacional dos candidatos inscritos, a fim de subsidiar políticas educacionais e institucionais do IFB.

3.6.1 As informações individuais fornecidas pelos candidatos são de caráter confidencial e de forma alguma irá interferir no processo de seleção dos candidatos.

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

Candidatos em Geral 50% das vagas:

4.1 Ter 16 anos completos até o dia da matrícula;

4.2 Ter concluído o Ensino Fundamental I (sexto ano);

4.3 Ter sido selecionado no processo seletivo (entrevista presencial);

4.4 Possuir uma conta de e-mail no Google (Gmail);

4.5 A documentação exigida nesse edital deverá ser enviada, em formato PDF, no ato da matrícula on-line, conforme item 5;

Reserva de Vagas servidores da Secretaria de Educação do Distrito Federal - SEEDF 50% das vagas:

4.6 Ser comprovadamente servidor da Secretaria de Educação do Distrito Federal - SEEDF;

4.7 Ter sido selecionado no processo seletivo;

4.8 Possuir uma conta de e-mail no Google (Gmail);

4.9 A documentação exigida nesse edital deverá ser enviada, em formato PDF, no ato da matrícula on-line, conforme item 5;

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 Comprovante de servidor e vínculo com da Secretaria de Educação do Distrito Federal - SEEDF;

5.2 Carteira de Identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública de qualquer estado (UF), ou por Comando Militar, por Ex-Ministério Militar, pelo Corpo de Bombeiros, pela Polícia Militar, ou por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei; Carteira funcional expedida por órgão público, Desde que reconhecida por Lei Federal como documento de identidade válido em todo território nacional; CNH — Carteira Nacional de Habilitação, expedida pelo DETRAN, ainda que vencida, desde que seja apresentada junto a outro documento que comprove o local de nascimento, caso não traga essa informação; Passaporte Brasileiro ainda que vencido, emitido pela Polícia Federal ou pelo Ministério das Relações Exteriores; CTPS — Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira de identidade do indígena; Documento digital de identificação que seja reconhecido por Lei Federal como válido em todo território nacional. Exemplos de documentos atualmente aceitos na modalidade digital: CNH, DNI e RG digital.

5.3 CPF;

5.4 Comprovação de quitação eleitoral: Comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);

5.5 Comprovante de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino, na forma da lei;

Obs.: o candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento).

6. DOS CURSOS E DAS VAGAS

6.1 O curso será realizados de forma **presencial no Centro Interescolar de Línguas - CIL - Situada na Quadra 11 - Sobradinho** conforme quadro abaixo:

Curso	Carga horária	Vagas	Início das aulas	Dia/Horário das aulas	Duração do curso	Contato
Libras Básico 1 - Vespertino NÃO TEM PRÉ-REQUISITO	60h	20	Início: 08/10/2024 Término: 18/02/2025	Curso Presencial Terça-feira 14h às 17h20	Um semestre	valdilene.oliveira@ifb.edu.br
Libras Básico 2 - Matutino PRÉ-REQUISITO: Certificado ou declaração do curso Libras Básico 1 de no mínimo 60 horas, o mesmo deve ser encaminhado no ato da matrícula.	60h	20	Início:10/10/2024 Término: 20/02/2025	Curso Presencial Quinta-feira 8h às 11h20	Um semestre	valdilene.oliveira@ifb.edu.br

6.2 A seleção dos candidatos será realizada por meio de sorteio eletrônico pelo Sistema de Gestão de Processo Seletivo -

SGPS e acontecerá na data estabelecida no cronograma deste Edital.

7. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

7.1 As aulas acontecerão no Centro Interescolar de Línguas - CIL. Situada na Quadra 11 - Sobradinho.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão julgados pela Direção-Geral do IFB-*Campus* Planaltina.

(Assinado eletronicamente)

Nilton Nélcio Cometti

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilton Nelio Cometti, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGPL**, em 18/09/2024 11:38:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 563829

Código de Autenticação: 31236549dd

